



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº 200
Centro – Monte Santo – Ba – Telefone: (75) 3275-1124
CEP. 48.800-000 CNPJ 13.698.766/0001-33

PROJETO DE LEI Nº 032 /2016

DENOMINA DE “UBSF EDITE MARIA DOS SANTOS” A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “UBSF EDITE MARIA DOS SANTOS” a Unidade Básica de Saúde da Família situada à Rua Nova, nesta cidade de Monte Santo - BA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo - BA, 12 de dezembro de 2016


JORGE JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

